investimento na própria comunidade local e, consequentemente, na construção de um país melhor para todos. Deste modo, espera-se que o referido Programa venha a contribuir socialmente, estimulando os adolescentes a construírem sua cidadania, potencializando a descoberta consciente de suas aptidões, a fim de estarem capacitados para o futuro mercado de trabalho; e Reconhecer o esporte como um fenômeno sociocultural indica a importância de tratá-lo como um conteúdo possível para os programas de iniciação esportiva e, neste sentido, o Programa Segundo Tempo/Programa Forças no Esporte apresenta-se como espaço privilegiado de vivência, reflexão e discussão do esporte, bem como da inclusão das crianças e jovens no contexto da iniciação esportiva. V - OBJETO. Promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens de famílias de baixa renda, como fator de formação da cidadania e melhora da qualidade de vida; Oferecer condições para o desenvolvimento integrado do adolescente; Oferecer aos jovens condições de recreação livre e dirigida; e Reforçar a aprendizagem intelectual, cívico e social através palestras, com enfoque nos temas de relevância ao adolescente. 2. METAS. Prática de atividades educativas, esportivas, cívicas e culturais, em atendimento à jovens matriculados na rede pública de ensino, com idade entre 11 (onze) e 12 (doze) anos, selecionados entre os mais carentes e de maior vulnerabilidade social, de modo a constituir núcleos de 50 (cinquenta) alunos, conforme o efetivo definido pelo 25º Batalhão de Caçadores. I - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES. Práticas desportivas (futebol, vôlei, natação, tênis de mesa e badminton); Desenvolvimento de atividades escolares complementares (reforço de matemática e português); e Participação em atividades cívicas e visitas a eventos culturais em parceria com entidades público-privadas (museus e exposições). 3. PRODUTO. Núcleo de 50 (cinquenta) jovens com idade entre 11 (onze) e 12 (doze) anos, conforme o efetivo definido pelo 25º Batalhão de Caçadores, onde será desenvolvido o Programa, participando de atividades educativas, esportivas, cívicas e culturais. 6. PLANO DE APLICAÇÃO. O presente Termo não envolve o repasse de recursos financeiros. 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. O presente Termo não envolve o repasse de recursos financeiros. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026. ASSINAM: PELO(A) PROPONENTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONCEDENTE - Tem. Cel. Rogério Alex Aquino de Castro.

ID: 000440429800152026

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 81/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 46/2022/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-DL/SLC/SEADPREV-PI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020/SLC/DL/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° A.C 002.1.001424/2018-43 e 00313.002657/2019-04-DL/SLC/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO Nº 00044.000978/2022-55/SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00044.008767/2026-36/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e do Decreto Municipal nº 9.175/2009. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro nº 860, Palácio da Cidade, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: SERVI-SAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.855.175/0001-67. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 46/2022/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1. A REPACTUAÇÃO do valor contratual com base no percentual previsto no parecer técnico da CGM, retificado no Despacho 2502/2026 - FIN-SEMF, os cálculos e planilhas apresentadas pela Contratada e pela Controladoria Geral do Município. 2. ALTERAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, do Contrato nº 46/2022/SEMEC, conforme anexo único, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor total desta contratação é de R$ 525.301,02 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e um reais e dois centavos) ao mês, totalizando R$ 6.303.612,24 (seis milhões, trezentos e três mil, seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos) ao ano. ANEXO. OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 81/2026/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 46/2022/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-DL/SLC/SEADPREV-PI. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2020/SLC/DL/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº A.C 002.1.001424/2018-43 e 00313.002657/2019-04-DL/SLC/SEADPREV-PI. PROCESSO ADMINISTRATIVO DA ADESÃO Nº 00044.000978/2022-55/SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 00044.008767/2026-36/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 46/2022 SEMEC-SERVISAN. QUADRO RESUMO REPACTUAÇÃO CCT 2026. ITEM: 1; CARGO: VIGIA NOTURNO 12X36H; QUANTIDADE POSTOS: 53; EMPREGADOS POR POSTO: 2; QUANTIDADE EFETIVO MENSAL: 106; VALOR MENSAL: R$ 4.955,67; TOTAL MENSAL: R$ 525.301,02; MESES: 12; VALOR ANUAL: R$ 6.303.612,24; TOTAL/QUANTIDADE POSTOS: 53; TOTAL/TOTAL MENSAL: R$ 525.301,02; TOTAL/VALOR ANUAL: R$ 6.303.612,24. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Flavio Luiz da Silva Fernandes.

ID: 000440429800162026

EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.002412/2025-31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00042.003454/2026-27/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 25.627, de 1º de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/000598. CONTRATADA: SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.717.757/0001-66. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO. 2.1. O objeto do presente Termo de Contrato, consiste no FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS, A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE TERESINA-PI. 2.3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. ITEM 11 - Ampla Concorrência/ DESCRIÇÃO: Farinha de mandioca seca, fina, torrada, beneficiada, branca, tipo 1, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos/ MARCA: Tia Dora/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 32.000/ VALOR UNITÁRIO: R$ 5,10/ VALOR TOTAL: R$ 163.200,00; ITEM 12 - Ampla Concorrência/ DESCRIÇÃO: Biscoito tipo maisena enriquecido com ferro e ácido fólico/ MARCA: Fortaleza/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 14.400/ VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90/ VALOR TOTAL: R$ 171.360,00; ITEM 14 - Ampla Concorrência/ DESCRIÇÃO: Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco/ MARCA: Rancheiro/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 14.400/ VALOR UNITÁRIO: R$ 12,90/ VALOR TOTAL: R$ 185.760,00; ITEM 16 - Ampla Concorrência/ DESCRIÇÃO: Farinha de Trigo sem fermento tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico/ MARCA: Dona Benta/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 15.200/ VALOR UNITÁRIO: R$ 5,30/ VALOR TOTAL: R$ 80.560,00; ITEM 20 - Ampla Concorrência/ DESCRIÇÃO: Milho verde em conserva - A base de milho, água e sal, sem conservantes artificiais/ MARCA: Bonduelle/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 12.000/ VALOR UNITÁRIO: R$ 15,90/ VALOR TOTAL: R$ 190.800,00; ITEM 33 - Cota Reservada para ME, EPP e MEI/ DESCRIÇÃO: Sal refinado, iodado, para tempero/ MARCA: Combate/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 8.000/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1,60/ VALOR TOTAL: R$ 12.800,00; ITEM 42 - Cota Reservada para ME, EPP e MEI/ DESCRIÇÃO: Biscoito doce tipo rosquinha, sabor coco/ MARCA: Rancheiro/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 3.600/ VALOR UNITÁRIO: R$ 12,90/ VALOR TOTAL: R$ 46.440,00; ITEM 47 - Cota Reservada para ME, EPP e MEI/ DESCRIÇÃO: Farinha de milho tipo flocada, précozida, enriquecido com ferro e ácido fólico/ MARCA: Kiflocão/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 16.000/ VALOR UNITÁRIO: R$ 2,60/ VALOR TOTAL: R$ 41.600,00; ITEM 57 - Cota Reservada para ME, EPP e MEI/ DESCRIÇÃO: Açúcar cristal branco, de origem vegetal constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos/ MARCA: Olho D'agua/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 1.000/ VALOR UNITÁRIO: R$ 4,40/ VALOR TOTAL: R$ 4.400,00; ITEM 64 - Cota Reservada para ME, EPP e MEI/ DESCRIÇÃO: Milho amarelo para mungunzá milho seco, processado de grãos crus inteiros, livre de sujidades, parasitas, larvas e detritos de animais/ MARCA: Dona Clara/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 6.000/ VALOR UNITÁRIO: R$ 6,80/ VALOR TOTAL: R$ 40.800,00/ VALOR TOTAL: R$ 937.720,00. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO. 4.1. O valor do presente Termo de Contrato será de R$ 937.720,00 (novecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Teresina - PI, conforme classificação abaixo: Classificação Orçamentária: 09001.12365.0022.2610 - Identificação da Dotação Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; 09001.12361.0021.2611 - Identificação da Dotação Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1550115 - Transferência do Salário Educação - Recursos Vinculados. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO. 15.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Lorraine Narciso Oliveira Castro Soares.

ID: 000440429800172026

EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90020/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.002412/2025-31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2026. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00042.003454/2026-27/SEMEC/